



OBSERVAÇÃO: PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM OS MANUAIS DE "SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO" - VOLUME I, CONTRAN/DENATRAM, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 180, DE 26 DE AGOSTO DE 2005, E DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL" - VOLUME IV, CONTRAN/DENATRAM, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 236, DE 11 DE MAIO DE 2007.

LEGENDA

- GUIA
- POÇO DE VISITA
- FAIXA DE SEGURANÇA
- SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA
- SARGETA
- BOCA DE LOBO
- ÁREA CANTEIROS 1.223,04 m²
- SARGETÃO DE CONCRETO
- BOCA DE LEÃO
- PARADA OBRIGATORIA
- SENTIDO PROIBIDO
- SENTIDO DE TRÁFEGO
- RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE
- PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE
- PROIBIDO ESTACIONAR
- PLACA DE REGULAMENTAÇÃO
- SINALIZAÇÃO A SER IMPLANTADA
- SINALIZAÇÃO EXISTENTE
- PLACA INDICATIVA DE RUA

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS			
AVENIDA: FAGUNDES	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO CRAVINHOS	
ESTADO SÃO PAULO	DATA: 10/01/2019	ESCALA: 1/1000	ÁREA PAVIMENTADA: 8.264,28 m²
CREA 5070262862		A.R.T. 28027230181064087	
GILBERTO JOSÉ DE MEIRA			